



Lei Complementar nº 144, de 11 de Novembro de 2014

“Altera o Anexo II da Lei Complementar 65/2009, extinguindo os cargos de provimento em comissão que menciona.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de agente de serviço (CAC).

Art. 2º. Fica extinto o cargo de chefe de setor.

Art. 3º. Fica extinto o cargo de assessor jurídico I.

Parágrafo Único. O cargo de assessor jurídico II passa a se denominar assessor jurídico.

Art. 4º. Ficam extintas três vagas do cargo de assessor parlamentar I.

Art. 5º. Fica extinta uma vaga do cargo de assessor parlamentar II.

Art. 6º. Fica extinta uma vaga do cargo de assessor político.

Art. 7º. Fica extinta uma vaga do cargo de chefe de departamento.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de novembro de 2014


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II (Lei Complementar 65/2009)

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CLASSE DE CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
CONTROLADOR INTERNO	X	NS	CPC-10	01	40 horas semanais
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	X	NS	CPC-10	01	40 horas semanais
PROCURADOR JURÍDICO	X	NS	CPC-10	01	40 horas semanais
COORDENADOR II	IX	NM	CPC-09	01	40 horas semanais
ASSESSOR JURÍDICO	VIII	NS	CPC-08	01	40 horas semanais
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	VIII	NF	CPC-08	01	40 horas semanais
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	VI	NS	CPC-06	01	40 horas semanais
ASSESSOR POLITICO II	VI	NF	CPC-06	01	40 horas semanais
COORDENADOR DE DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	VI	NF	CPC-06	01	40 horas semanais
COORDENADOR DE DEP. PESSOAL, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	VI	NF	CPC-06	01	40 horas semanais
COORDENADOR DE EVENTOS	VI	NF	CPC-06	01	40 horas semanais
COORDENADOR DE FROTAS	VI	NF	CPC-06	01	40 horas semanais
OUVIDOR LEGISLATIVO	VI	NM	CPC-06	01	40 horas semanais
ASSESSOR POLITICO	V	NF	CPC-05	01	40 horas semanais
CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR	V	NF	CPC-05	15	40 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR III	V	NF	CPC-05	01	40 horas semanais
ASSISTENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	IV	NM	CPC-04	01	40 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR II	IV	NF	CPC-04	01	40 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE II	III	NF	CPC-03	45	40 horas semanais
CHEFE DE DEPARTAMENTO	III	NF	CPC-03	02	40 horas semanais
SECRETARIA DA PRESIDENCIA	II	NM	CPC-02	01	40 horas semanais
ASSESSOR PARLAMENTAR I	II	NF	CPC-02	01	40 horas semanais
COORDENADOR DO CAC	II	NM	CPC-02	01	40 horas semanais
ASSESSOR DE GABINETE I	I	NF	CPC-01	45	40 horas semanais

SIGLAS: "NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NF - Nível Fundamental; CPC - Cargo de Provimento em Comissão